



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **06144/2021**

LIGA

Emenda: **69/2021** Chamamento:

Parlamentar: **Petrônio**

Valor: **15.000,00**

Objeto:

**Contribuição como fomento e apoio à prática esportiva -
Aquisição de Materiais esportivos**

REMANEJAMENTO (Alteração do PDPASC)

Beneficiário anterior: Geração Futuro (Contribuição)

Abertura:

15/04/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **CAMARA MUNICIPAL DE UNAI**

Código:

CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: **AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAI -**

Telefone:

E-mail:

Origem:

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: OFICIO Nº 137/GSC

MARCELO BRUNO FARIAS
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Recebido</i>	<i>15/04/21</i>	13	
02 <i>Projeto</i>	<i>16/04/2021</i>	14	
03 <i>Seguro</i>	<i>16/04/2021</i>	15	
04 <i>Análise</i>	<i>16/04/2021</i>	16	
05 <i>Contrato e Contrato</i>	<i>23/4/2021</i>	17	
06 <i>AMALGGIS</i>	<i>03/07/21</i>	18	
07 <i>versão 2021</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



02
13

Ofício n.º 137/GSC

Unai (MG), 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 69, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, feita pelo Vereador Petrônio Nego Rocha, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 17, de 18 de março de 2021.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 69 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 17/2021

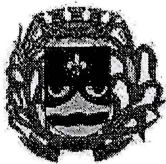
Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	..	..	..	..	..	..	..	..	15.000,00	1585
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	..	..	..	..	..	..	..	..	15.000,00	..
Objeto do Gasto	Transferência de recursos, na forma de Contribuição, destinada a Liga Desportiva Unaiense, CNPJ 20.206.041/0001-46, para aquisição de materiais esportivos									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 69 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 17/2021. Neste caso, não será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, porém, será necessário encaminhamento de projeto de lei para alteração no Plano de Distribuição Prévio de Auxílios, Subvenções e Contribuições (Lei n.º 3.354, de 29/12/2020).									

Unai (MG), 14 de abril de 2021.

VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA
AVANTE



10/04/21
Ley

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P8742c11b241b7173031dc38ab0e5d940K30548

Tipo de Proposição: **Remanejamento de Recursos de Emenda Impositiva**

Autor: **Petrônio Nêgo Rocha**

Data de Envio: **14/04/2021 16:11:37**

Descrição: **Remanejamento à Emenda de nº69**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Petrônio Nêgo Rocha



6m
70



MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ps.05
000



PROCESSO: 06144/2021

SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

A PROJUR,

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Unaí(MG), 16 de abril de 2021.

Antônio Lucas da Silva
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO





MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: 06144/2021



fls. 06
TBA

Ao Assessor Múcio,

De ordem do i. Procurador Geral do Município, Dr. Antônio Lucas da Silva, cumprimento-o cordialmente, e encaminho o processo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Unaí(MG), 16 de ABRIL de 2021.

Nadiany Nicolau Ribeiro Mendonça
Assistente Jurídico
Projur/Profaz



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO



fls. 07

Processo n.º 6.144/2021

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí

Senhor Procurador

Trata-se de reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 69 e, conforme se verifica à f. 03, deverá ser elaborado Projeto de Lei para alteração no Plano de Distribuição Prévio de Auxílios, Subvenções e contribuições.

Assim, o processo deverá ser encaminhado à AMALEGIS.

Unaí, 16 de abril de 2021.

Múcio Eduardo Araújo Lara
Assessor Jurídico

Múcio Eduardo A. Lara
Assessor Jurídico da Procuradoria Geral
OAB/MG 113.426



MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO: 06144/2020

SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

A AMALEGIS,

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Unaí(MG), 16 de abril de 2021.

Antônio Lucas da Silva
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Antônio Lucas da Silva
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo Administrativo nº 06144/2021

Unaí-MG, 23 de abril de 2021.

Senhora Controladora,

Conforme conversamos, segue os presentes autos para análise sobre alteração na Lei nº 3.354/2020 que disciplina o Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções e Contribuições.

Atenciosamente,

Tatiane Rodrigues Rocha

Assessora para Assuntos Legislativos e Administrativos



MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO N^{os}: 07216/2021 – 08498/2021 – 06144/2021 – 08499/2021 – 09028/2021 – 06451/2021 – 09031/2021 – 08912/2021.

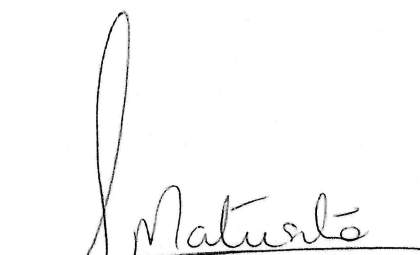
ASSUNTO: Alteração da Lei nº 3.354/2020 – Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - PDPASC.

Unai-MG, 03 de agosto de 2021.

À AMALEGIS,

Segue a minuta do Projeto de Lei referente alteração da Lei nº 3.354/2020 – Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - PDPASC, em atendimento aos remanejamentos das emendas parlamentares nº 29, 54, 69, 77, 71 e 75, 65, 42,30, para apreciação.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PROJETO DE LEI Nº/2021

Reprograma recursos que especifica e altera dispositivos da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reprogramados os recursos e as entidades beneficiadas por auxílios, contribuições e subvenções sociais oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, por intermédio da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, passando os Anexos VII, VIII, IX e X da Lei n.º 3.354, de 2020, a vigorarem com a redação dada pelos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. ~~As despesas decorrentes das reprogramações a que se refere o caput deste artigo estão associadas a emendas parlamentares de execução impositiva e serão realizadas mediante o remanejamento, transposição e créditos especiais autorizados por leis específicas.~~

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 08 de junho de 2020; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

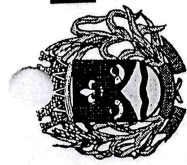
ANEXO I DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO VII DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”

SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.302.2750.0018.3.3.50.43.00	45.966,24
	E-21				20.000,00
	E-59				40.000,00
2	E-39	Abrigo Frei Anselmo da S.S.V.P.	20.571.717/0001-09	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	29.966,24
TOTAL					135.932,48 (NR)”





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

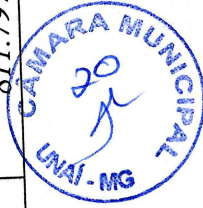
ANEXO II DA LEI N.º DE DE DE 2021.

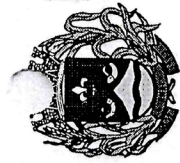
“ANEXO VIII A QUE SE REFERE A LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

AUXÍLIOS – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-73	Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Florestan Fernandes	18.097.761/0001-79	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	20.000,00
	E-71 e 75				38.000,00
2	E-11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00	82.000,00
	E-21				107.966,24
	E-44				27.966,24
	E-77				60.966,24
3	E-70	Abrigo Frei Anselmo da S.S.V.P.	20.571.717/0001-09	02.07.02.08.241.2750.0018.4.4.50.42.00	228.932,48
4	E-08	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel	03.234.345/0001-06	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	100.000,00
5	E-30	Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo	01.988.325/0001-97	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	40.000,00
6	E-42	Associação Comunitária Condomínio Park Areia	10.648.678/0001-39	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	28.000,00
7		Associação dos Moradores da Região do Jataí	07.983.993/0001-08	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	40.000,00
8	E-65	Associação Comunitária do Assentamento Rural Pingo D'Água	02.622.988/0001-56	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	37.966,24
TOTAL					811.797,44

(NR)





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO IX DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

CONTRIBUIÇÕES – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-69	Liga Desportiva Unaiense	20.206.041/0001-46	02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	15.000,00
02	E-55	Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – Audec.	25.213.140/0001-79	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	55.169,62
	E-64			02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	80.000,00
03	E-29	APDU - Associação de Pessoas Deficiência de Unai.	12.284.609/0001-19	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	70.000,00
04	E-43	CEPASA - Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais.	07.530.649/0001-63	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	20.000,00
	E54				12.796,62
TOTAL					252.966,24

(NR) ”





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO X DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRIMINADO POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
Contribuições (recursos próprios)	370.000,00
Contribuições (transferências)	242.400,00
Contribuições (recursos próprios – emendas parlamentares)	252.966,24
Auxílios (transferências)	350.000,00
Auxílios (recursos próprios – emendas parlamentares)	811.797,44
Subvenções Sociais (recursos próprios)	860.000,00
Subvenções Sociais (transferências)	500.800,00
Subvenções Sociais (recursos próprios – emendas parlamentares)	135.932,48
TOTAL	3.523.896,16

FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Recursos Próprios	2.430.696,16
Recursos de terceiros	1.093.200,00
TOTAL	3.523.896,16

(NR)”

